



REJEITADO POR MAIORIA 2021
em 22/11/21
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 542/2021

ORIGEM 018/21

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Campina Grande - PB,
para o Exercício Financeiro 2022.

EMENDA Nº 25 /2021	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO
--------------------	----------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	02.110 – Secretaria de Agricultura
Função	20 - Agricultura
Sub-Função	606 – Extensão Rural
Programa	1022 – Desenvolvimento da infraestrutura da zona rural
Ação Governamental	1022 – Construção de casas de alvenaria
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 800.000,00
Meta	Na ação governamental 1022 deve-se acrescentar a construção de 20 casas de alvenaria nas seguintes localidades: 1. 10 (dez) casas no Sítio Monte Alegre, Distrito de São José da Mata; 2. 10 (dez) casas no Sítio Covão, Distrito de São José da Mata.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos
Função	15 – Urbanismo
Sub-função	451 – Infraestrutura Urbana
Programa	1024 – Mobilidade urbana
Ação Governamental	2111 – Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural
Valor	R\$ 800.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa garantir os recursos necessários para a construção de 20 casas de alvenaria nas seguintes localidades: 10 (dez) casas no Sítio Monte Alegre, Distrito de São José da Mata e 10 (dez) casas no Sítio Covão, Distrito de São José da Mata.

Os moradores da zona rural de Campina Grande ainda padecem com moradia precária, construídas em taipa, sem conforto e segurança.

Desta forma, visando garantir aos moradores da área rural de Campina Grande o acesso universal a habitação promovido pelo Poder Executivo, apresentamos esta emenda.

Campina Grande, 07 de dezembro de 2021.


JÔ OLIVEIRA
 Vereadora (PCdoB)